

**EDITAL 03/2022 – CECANE/UFRGS**

**Processo Seletivo Bolsista – Pós-Graduação**

**-PRORROGAÇÃO-**

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE/UFRGS) abre processo seletivo para bolsistas de Extensão do Projeto 8343-7. O CECANE/UFRGS está selecionando profissionais, **com vínculo regular em cursos de pós-graduação da UFRGS**, para atuar em ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sendo necessários para o preenchimento da vaga, os requisitos descritos neste Edital e Anexo I.

**INSCRIÇÃO:** Interessados deverão **enviar currículo vitae** para seleção e entrevista para o e-mail [selecao.cecaners@gmail.com](mailto:selecao.cecaners@gmail.com) entre os dias **03 de junho de 2022 a 10 de junho de 2022 (23h59min)**. **Não serão aceitas as fichas de inscrição e os currículos enviados após esta data e horário.**

No item “Assunto” do e-mail, colocar: Processo Seletivo CECANE/UFRGS - Edital nº 03/2022 Vaga ASSESSOR TÉCNICO DO PNAE. Além disso, informar no corpo do texto o nome completo, telefone e e-mail para contato.

**SELEÇÃO: A seleção se dará em duas etapas:**

**1ª etapa - análise de currículo pela coordenação do projeto.** **O resultado será enviado por e-mail até o dia 13/06/2022.** Os selecionados passarão para a segunda etapa.

**2ª etapa - entrevistas:** as entrevistas serão realizadas via plataforma *Microsoft Teams*. O dia, turno e horário serão informados por e-mail aos candidatos selecionados. **As entrevistas ocorrerão entre os dias 14/06/2022 e 17/06/2022.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do**  
**Escolar CECANE UFRGS**

---

**RESULTADO:** A divulgação do resultado da seleção será através da página eletrônica do CECANE/UFRGS ([www.ufrgs.br/cecane](http://www.ufrgs.br/cecane)) e da REBRAE ([www.rebrae.com.br](http://www.rebrae.com.br)) até o dia **20/06/2022**. Os candidatos selecionados serão informados por e-mail fornecido na inscrição.

**DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS:**

CECANE/UFRGS

e-mail: [selecao.cecanners@gmail.com](mailto:selecao.cecanners@gmail.com)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do**  
**Escolar CECANE UFRGS**

**1. DADOS DAS VAGAS**

<b>Vaga</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Vigência da bolsa*</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Formação exigida</b>
Monitoramento e Assessoria às Entidades Executoras do Rio Grande do Sul	1 vagas + Cadastro Reserva	4 meses	30h semanais	Graduação em nutrição, agronomia, ciências contábeis, engenharia ambiental, engenharia de alimentos, tecnologia em agroindústria e áreas afins. Ser aluno regular de especialização, mestrado ou doutorado na UFRGS

**2. PRÉ-REQUISITOS**

- Ter a formação exigida para a vaga;
- Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação da UFRGS, preferencialmente da área da seleção;
- Não possuir vínculo com outra bolsa via FAURGS ou demais instituições de fomento para a pós-graduação.

**3. INFORMAÇÕES GERAIS**

- Experiência: É desejável que o profissional tenha experiência na área de alimentação escolar;
- Características de interesse: bom relacionamento em equipe, proatividade, facilidade de comunicação e escrita, principalmente para elaboração de textos. Habilidade no manejo de ferramentas e ambientes virtuais;
- Carga horária: de 30 horas semanais. A carga horária será realizada, conforme a necessidade, na sede do CECANE e/ou locais definidos pela coordenação;
- Nº de vagas disponíveis: conforme descrição e cadastro reserva;
- Vigência da bolsa: 4 meses, conforme Plano de Trabalho do CECANE/UFRGS. O período poderá ser ampliado conforme necessidade do Projeto;
- Contratação: A forma de contratação será por meio de bolsa mensal;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do**  
**Escolar CECANE UFRGS**

- Os bolsistas selecionados deverão participar de curso de formação, a ser realizado antes do início das atividades, para apropriação da metodologia, dos materiais a serem utilizados, bem como da legislação vigente do PNAE.

#### **4. CADASTRO DE RESERVA**

Os candidatos aprovados para lista de cadastro de reserva poderão ser chamados conforme a necessidade do projeto, para preencherem as vagas descritas.

## 5. OBSERVAÇÕES SOBRE VALORES, CARGA HORÁRIA E RENOVAÇÃO DA BOLSA

Os valores de bolsa podem ser alterados conforme recursos do projeto e o desempenho das atividades do bolsista no projeto, assim como a carga horária da bolsa.

A renovação da bolsa fica a critério da coordenação do projeto, podendo ser renovada até o final do projeto ou encerrada a qualquer momento.

A seleção do bolsista constará de análise de pertinência, comprovação de pré-requisitos e entrevista.

**O processo seletivo abrange todas as demais disposições previstas na Decisão nº211/2017-CONSUN**

*Luciana Dias de Oliveira*

**Luciana Dias de Oliveira**

**Coordenadora do CECANE/UFRGS**

## ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS VAGAS

### Assessor Técnico do PNAE

**Vaga:** Monitoramento e Assessoria às entidades executoras do Rio Grande do Sul.

**Atividades:** Realizar atividades no âmbito da gestão e implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) vinculada às ações desenvolvidas pelo CECANE UFRGS, quais sejam: prestar assessoria e monitoramento remoto e presencial aos municípios e ao Estado do Rio Grande do Sul; participar do planejamento e desenvolvimento de ações do CECANE UFRGS com vistas às boas práticas desenvolvidas no PNAE.

**Formação acadêmica exigida:** Graduação em nutrição, agronomia, ciência contábeis, engenharia ambiental, engenharia de alimentos, tecnologia em agroindústria e áreas afins, mestrado ou doutorado na UFRGS.

É desejável que o profissional tenha experiência em alimentação escolar e no gerenciamento de plataformas digitais, ambientes virtuais e banco de dados.

*Luciana Dias de Oliveira*

Luciana Dias de Oliveira Coordenadora de  
Gestão do Projeto

Porto Alegre, 03 de junho de 2022